

PORTARIA Nº 2.178/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **32680/2022** e 57100/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e da Lei nº 8250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE
PAULO ROBERTO RETORE MORENO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	05/07/1999	SEMFA	2019/2021	S	T	05/07/2021
PAULO ROBERTO RETORE MORENO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	05/07/1999	SEMFA	2021/2023	T	U	05/07/2023
PAULO ROBERTO RETORE MORENO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	05/07/1999	SEMFA	2023/2025	U	V	28/10/2025

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das **Portarias nºs 2382/2025 e 473/2026.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

